

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil (CNAEF 581 ou 582) com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Orçamentos Participativos (DOPA)

ATA N.º 8

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11h35, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Arquitetura ou Engenharia Civil (CNAEF 581 ou 582) com inscrição como membro efetivo da respetiva Ordem Profissional, para exercício de funções na Divisão de Orçamentos Participativos (DOPA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 22803/2023, no Diário da República 2.ª série, n.º 228, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202311/0880, ambos de 24 de novembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Isabel Xavier, Diretora do Departamento de Participação e Cidadania.

1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos - Karin Pereira, Chefe da Divisão de Orçamentos Participativos;

2.º Vogal suplente - Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante "LTFP"), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica à totalidade dos candidatos admitidos.

3. A Entrevista de Avaliação de Competências foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Nessa sequência, dos três candidatos provisoriamente excluídos, apenas uma candidata se pronunciou quanto à intenção de exclusão da sua candidatura, tendo a sua exposição sido analisada pelo Júri e as respetivas conclusões vertidas na Ata 3, que, em devido tempo, foi publicada na página eletrónica do Município.

6. No seguimento da convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos, cinco candidatos vieram solicitar esclarecimentos e/ou arguir que tinham previamente optado pela submissão ao método de seleção obrigatório "avaliação curricular", tendo o Júri procedido à reapreciação curricular desses candidatos e deliberado, por unanimidade, submeter os mesmos ao método de seleção obrigatório "prova de conhecimentos", em conformidade com as conclusões vertidas na Ata 4, notificada aos interessados por correio eletrónico.

7. A Prova Escrita de Conhecimentos teve lugar no dia 21 de fevereiro transato e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 5 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

8. O método de seleção Avaliação Psicológica teve lugar no passado dia 15 de março, tendo sido aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). Cumprindo-se os devidos formalismos legais, foram os resultados obtidos pelos candidatos vertidos no Anexo I da Ata 6 e devidamente publicitados.

9. Por último, promoveu-se a aplicação do método de seleção facultativo à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, a entrevista de avaliação de competências, que se realizou no passado dia 28 de março de manhã, encontrando-se os respetivos resultados reproduzidos no Anexo I da Ata 7.

10. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso do procedimento concursal, consideraram-se deste excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

11. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

"(...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências."

12. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista de Ordenação Final".

13. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o referido projeto de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

14. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

15. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h43, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

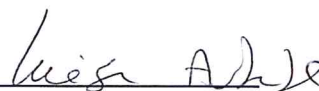
O Júri,

Assinado por: Isabel Teresa Varela Xavier Canning
Num. de Identificação: 07843038
Data: 2024.04.04 12:45:26+01'00'

Presidente

Assinado por: Karin Soares Pereira
Num. de Identificação: 10669200
Data: 2024.04.04 12:19:44+01'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo